



*Reunião do Conselho Executivo
14 de Junho de 2010
Acta n.º 6*

No Município de Anadia, compareceram pelas nove horas e trinta minutos, para a reunião ordinária do Conselho Executivo: -----

Presidente do Conselho Executivo, Eng. José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo; -----

- Vice-Presidente, Dr. José Eduardo Alves Valente de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja; -----

- Vice-Presidente, Dr. Gil Nadais Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda; -----

- Prof. João Agostinho Pinto Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha;

- Eng. Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vereador da Câmara Municipal de Anadia; -----

- Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro; -----

- Dr. António Maria dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa; -----

- Sr. Mário João Ferreira da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro; -----

- Dr. Manuel Alves de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ovar; -----

- Dr. Manuel da Silva Soares, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga; -----

- Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Vagos. -----

Aberta a reunião e iniciados os trabalhos pelo Sr. Presidente. -----

ACTA N.º 5 DE 11/MAI/2010: -----

Aprovada por unanimidade. -----

1. INFORMAÇÕES: -----

O Presidente do Conselho Executivo prestou as seguintes informações: -----

1.1 – Situação Financeira da CIREgião de Aveiro: -----

Foram presentes os seguintes mapas de controlo: Situação Financeira Julho/Agosto 2010 e Créditos (Comparticipações). -----

Foi igualmente presente o ofício n.º S-001596-2010, da DGAL – Direcção Geral das Autarquias Locais, a comunicar a transferência de 195.725,00€ (cento e vinte e cinco mil setecentos e vinte e cinco euros), no âmbito do disposto no artigo 35.º, da Lei do Orçamento de Estado para 2010, aprovado pela Lei n.º 3-B, de 28 de Abril. -----

Tomado conhecimento. -----

1.2 – Gestão dos ACES/Activação dos Conselhos da Comunidade e Funcionamento dos Conselhos Executivos: -----

Na sequência das reuniões agendadas com os directores executivos dos ACES Baixo Vouga I, II e III, onde estiveram presentes respectivamente o Sr. Mário João, O Eng.º Ribau



Esteves e o Dr. João Eduardo, foi reafirmada a urgência na implementação do Conselho da Comunidade, bem como o Conselho Executivo para cumprimento do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro. -----

1.3 – A Questão das Portagens da SCUT da Costa de Prata: -----

Tomado conhecimento do ofício de 4 de Junho de 2010, remetido ao Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que transcrevia a decisão tomada pelo Conselho Executivo de 11 de Maio de 2010. -----

Face ao conhecimento da posição do Governo, transmitida pelo Secretário de Estado, tudo ficaria na mesma, à exceção de um dos pórticos de controlo à saída de Aveiro para a rotunda da Barra, que seria retirado. -----

O Presidente do Conselho Executivo informou igualmente que relativamente ao chip, será tomada uma posição pela Assembleia da República na próxima quarta-feira, pensando o Secretário de Estado que haverá aprovação, aplicando-se então a Portaria aprovada no Governo anterior. -----

Pediui opinião se se deveria fechar o processo, com uma declaração política ou desenvolver uma outra iniciativa envolvendo as Câmaras e Assembleias Municipais. -----

O Dr. Rui Cruz, disse que face à situação, as estradas municipais só deveriam permitir cargas e descargas, sendo muito importante reafirmar novamente as posições assumidas. -----

O Dr. Manuel Oliveira, referiu não ter qualquer resposta às posições tomadas no âmbito do município, quer do Secretário de Estado, quer do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, quer do próprio Primeiro Ministro, nomeadamente sobre o itinerário Ovar Norte/Santa Maria da Feira. -----

Reiterou a necessidade de uma tomada de posição firme, solicitando a intervenção do Primeiro-Ministro. -----

O Dr. José Eduardo, corroborou as posições tomadas, propondo o texto que se transcreve e que foi aprovado por unanimidade: -----

“Face ao conhecimento das decisões do Governo, o Conselho Executivo da Região de Aveiro – Comunidade Intermunicipal do Baixo Vouga, reunido em Anadia, deliberou: -----

1. *Considerar inaceitável que a Região de Aveiro seja a única a pagar portagens na A25 e a não ter isenções definitivas na A29 e na A17/A8. -----*
2. *Reforçar que não há Estradas Nacionais alternativas em continuidade, sendo inadmissível que se cobrem portagens nas auto-estradas usando estradas municipais. -----*
3. *Exigir isenções transitórias enquanto se mantiver esta situação e enquanto houver obras em curso ou protocoladas nessas vias alternativas. -----*
4. *Dada a reiterada falta de consideração que o Sr. Ministro das Obras Públicas tem revelado às solicitações e argumentos da nossa Comunidade Intermunicipal, pedir imediata audiência ao Sr. Primeiro Ministro, antes de decidirmos outros modos legais e democráticos de firmemente evidenciar a nossa razão e de reivindicar justiça no tratamento das populações dos nossos Municípios abrangidos -----*



1.4 – Funcionamento da AdRA (integração de Ovar, Candidatura POVT, Apoios Sociais aos Pagamentos das Facturas), Junta de Freguesia de Agadão: -----

O Presidente do Conselho Executivo, informou que o POVT tem vindo a adiar o anúncio das candidaturas que vai aprovar, estando no entanto o Secretário de Estado de posse das decisões, pensando que ainda esta semana serão publicadas. Em relação à adesão de Ovar não tem notícias. -----

O Dr. Manuel Oliveira, informou que há parecer favorável à adesão, faltando apenas a assinatura. -----

O Presidente do Conselho Executivo, distribuiu um documento denominado Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias Carenciadas e Indivíduos Carenciados, que visa além de outros apoios financeiros, a consideração de comparticipação no pagamento da factura da AdRA relativamente aos serviços prestados por esta empresa, a pessoa isolada ou agregado familiar no âmbito do seu Município. -----

O Dr. Gil Nadais, disse que seria vantajosa uma harmonização nesta matéria, de todos os municípios. -----

Tomado conhecimento. -----

Foi presente o ofício nº. 31/2010JF, de 2010/06/06, da Junta de Freguesia de Agadão, sobre o abastecimento de água ao domicílio, tendo o Dr. Gil Nadais informado que o mesmo por lapso, não foi dirigido à AdRA, conforme combinado entre a empresa e a autarquia. -----

1.5 – A Acção Social dos Funcionários Municipais/ACASA e Serviços Sociais: -----

O Presidente do Conselho Executivo, informou que juntamente com o Sr. Mário João, participou a pedido desta, numa reunião com a direcção da ACASA no dia 24 de Maio de 2010, na sequência da decisão dos municípios e da CIRA de suspenderem a respectiva participação, tendo sido apresentado um memorando onde fazem uma retrospectiva desde a fundação até à data, elencando um conjunto de indicadores de gestão, desde a percentagem de subsídio a cargo dos organismos, nº. de utentes, montantes em dívida da ACASA a fornecedores de serviços, mostrando disponibilidade á apresentação de propostas de viabilidade da continuidade da Associação. -----

Mais informou não haver novidades por parte do Governo sobre esta matéria. -----

1.6 – POLIS da Ria de Aveiro: -----

O Presidente do Conselho Executivo, informou que ainda se não efectivou a assembleia geral da empresa, dada a necessidade de nomeação do representante do Estado, o que ainda não aconteceu, que tem que ter nomeação conjunta, Ministérios do Ambiente e Finanças. -----



1.7 – A Situação do Administrador do ICNB: -----

Tomado conhecimento do ofício de 4 de Junho de 2010, enviado á Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, visando a indigitação de um representante do ICNB a integrar o Conselho de Administração do POLIS da Ria de Aveiro, que face aos constrangimentos e dificuldades, deveria ser o presidente ou um dos vice-presidentes. -----

1.8 – A Realização do Capital pelos Municípios: -----

O Presidente do Conselho Executivo instou a que os municípios de Aveiro, Estarreja, Oliveira do Bairro e Vagos, procedessem ao pagamento dos montantes em falta, para a CIRegião de Aveiro proceder ao pagamento á POLIS Litoral da Ria de Aveiro, da totalidade da 1ª tranche de 2009. -----

Foi presente o ofício nº. PRA.09.CT511/TF/ec, de 2010/05/21, da POLIS Litoral da Ria de Aveiro, a solicitar a transferência do capital social em falta referente ao montante em falta da 1ª prestação e à totalidade das 2ª e 3ª prestações no montante de 4.763.182,14€ (quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil cento e oitenta e dois euros e catorze cêntimos). -----

Tomado conhecimento. -----

2. PROJECTOS QREN: -----

2.1 – Ponto de Situação da Gestão do Contrato de Subvenção Global: -----

O Presidente informou que tinha estado presente na última reunião da Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional Regional do Centro. Considerando o ponto de situação global apresentado na reunião, a execução da Região de Aveiro é baixa e devemos fazer um esforço para a aumentar conscientes que será difícil colocar a Comunidade, em termos de execução, na 1ª metade da tabela, até ao final do ano.

Relativamente à gestão do Contrato de Subvenção Global o ponto de situação da execução técnica e da excussão financeira apresentado, encontra-se resumido nas tabelas seguintes. -----

Execução técnica

Estado candidaturas/projectos	Numero	FEDER (€)	% FEDER comprometido
Submetidas	27		
Aprovadas	16	12.823.652,00 €	21%
Analisadas, em aprovação pelo Mais Centro	4	3.768.067,11 €	6%
Em análise	1	420.000.00 €	1%
		17.011.719,11 €	28%



Execução Financeira

Pedidos de pagamento apresentados (nº)	13	
Total apresentado (€)	6.891.644,51 €	
Total elegível (€)	6.431.140,53 €	
Total FEDER validado (€)	3.543.285,53 €	5,9 %
Total pago IFDR	2.895.640,20 €	4,8%

2.2 – Decisão sobre a Reforma da Contratualização

(a gestão do PORC e a aplicação do Acordo ANMP/Governo de 09MAR10);

O Presidente do CE informou da reunião com a Comissão Directiva do Mais Centro, em Coimbra, no dia 01 de Junho, onde apresentou as linhas gerais que têm norteado a discussão da reprogramação da contratualização da Região de Aveiro.

De Seguida colocou à discussão os documentos “Ref.Cont.V3-Mapa” e “Notas Reprogramação contratualização resumo por Município v2”, enviados previamente. Os presentes apresentaram os ajustes do respectivo Município e da discussão resultou a lista de tipologias que foi aprovada e se constitui como anexo desta acta e deverá ser apresentada ao Mais Centro para apreciação.

Relativamente à bolsa de execução a decisão foi que quando um Município atingir 40% de execução poderá apresentar um novo projecto que será “financiado” pelo valor da bolsa de execução.

Por ultimo o Presidente disse que os projectos comuns de Capacitação Institucional, Economia Digital, Energia, Mobilidade (eixo III), Promoção da Cultura Científica e Tecnológica e Implementação Agenda 21 Locais têm que avançar até ao final do ano e por isso as candidaturas devem ser preparadas.

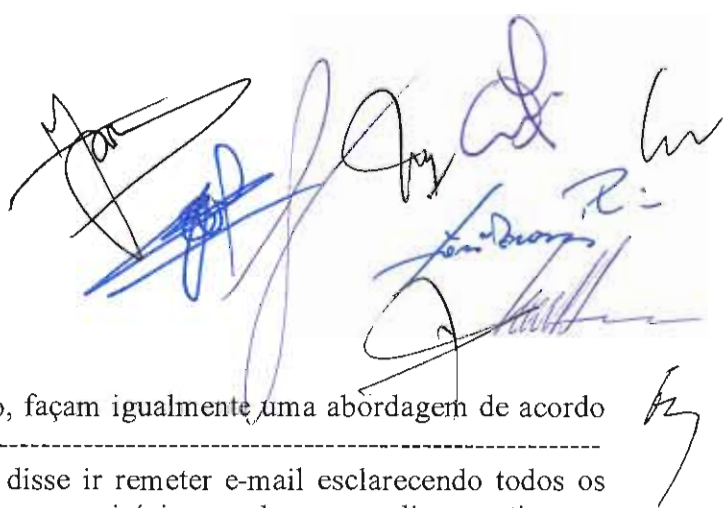
2.3 – Parque da Ciência e Inovação – Constituição da Entidade Gestora: Aprovação dos Estatutos e do Acordo Parassocial:

Foi presente o e-mail do Reitor da Universidade de Aveiro, que acompanha os Estatutos do Parque da Ciência e Inovação S.A., e Proposta de Acordo Parassocial, que foram aprovados por unanimidade.

Nos termos da alínea b) do Art. 6º dos Estatutos, “O accionista CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro subscreve 562.500,00€ (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos euros), que corresponde a 7,5% da totalidade do capital e a 5.625 acções, realizando nesta data apenas 168.750,00€ (cento e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta euros), mediante uma entrada de dinheiro de igual montante.”

Dado perspectivar-se que o acto notarial de constituição da Sociedade Anónima, Parque da Ciência e Inovação, S.A., se realize em 15 de Julho próximo, há necessidade de desencadear uma Assembleia Intermunicipal antes dessa data, para apreciação e aprovação dos documentos de adesão.

Paralelamente, os municípios de Ílhavo e Aveiro, através dos respectivos órgãos autárquicos tomarão igualmente a decisão de adesão, perspectivando-se que os restantes



municípios integrantes da CIRegião de Aveiro, façam igualmente uma abordagem de acordo com as exigências legais. -----

O Presidente do Conselho Executivo, disse ir remeter e-mail esclarecendo todos os formalismos, mediante parecer a elaborar pelo seu município e modus operandi respectivo. ---

2.4 – Candidatura RUCCI ao Novo Concurso de Junho de 2010: -----

Tomado conhecimento de submissão em 4 de Junho de 2010, de nova candidatura ao Mais Centro. -----

3. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO: -----

Na sequência do ofício da Inspeção-Geral da Administração Local S-2467/2010, de 28/04/2010, foi aprovado por unanimidade e em minuta, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, da CIRegião de Aveiro, a remeter ao Conselho de Prevenção e Corrupção e à Inspeção-Geral da Administração Local. -----

4. MARCAÇÃO DO CONSELHO EXECUTIVO DE JULHO/2010: -----

Deliberado acordar a realização da reunião do Conselho Executivo, em 19 de Julho de 2010, pelas 09h00, no Município da Murtosa. -----

5. OUTROS ASSUNTOS: -----

5.1 – Aquisição de Serviços de Concepção, Desenvolvimento e Implementação do Portal Institucional da Região de Aveiro: -----

Deliberado por unanimidade e em minuta aporvar o Realatório Final do Júri do Procedimento, nos termos do Art. 122º do CCP – D.L. nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, á firma **WIRE MAZE**, pelo montante de **12.075,00€** (doze mil e setenta e cinco euros), bem como a minuta do contrato. -----

5.2 – Operação +MARIA – projecto de Modernização Administrativa: -----

Na sequência da adjudicação á empresa LookConcepts, da concepção de imagem de modernização administrativa para a Região de Aveiro, esta apresentou duas propostas do respectivo logo, tendo sido deliberado por unanimidade, aprovar a proposta da comissão executiva da Operação +Maria, proposta B, da LookConcepts. -----

5.3 – Contrato de Trabalho em Funções Públicas nº. 2/2010 – Contrato a Termo Resolutivo Incerto: -----

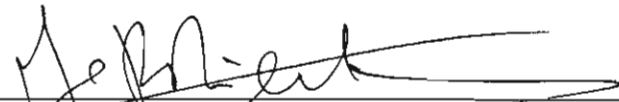
Deliberado por unanimidade ratificar o Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto com o Licenciado em Contabilidade Ricardo Manuel Curado Nunes, com a remuneração de 1.201,48€ (Mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, incidindo sobre a remuneração os descontos legalmente previstos, com início de funções a 1 de Maio de 2010. -----

5.4 – Publicidade: -----




Deliberado por unanimidade, participar numa publicação do Expresso numa revista sobre o Distrito de Aveiro, com 3 páginas (2 de texto e 1 de publicidade) com um custo de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com encarte no Jornal, a sair a 18 de Junho de 2010. -----


Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente acta, assinada por todos os presentes. -----



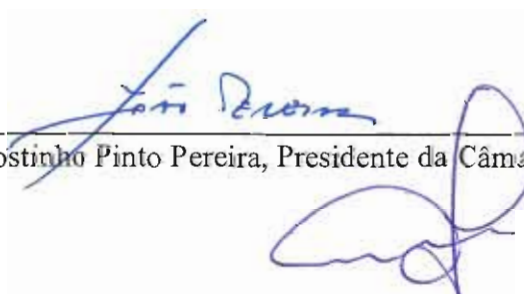
José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo



José Eduardo Alves Valente de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja

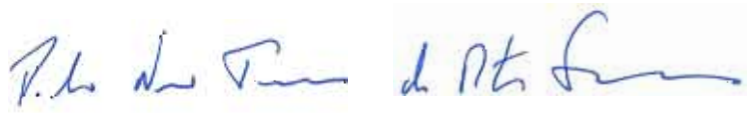


Gil Nadais Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda



João Agostinho Pinto Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha

Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vereador da Câmara Municipal de Anadia



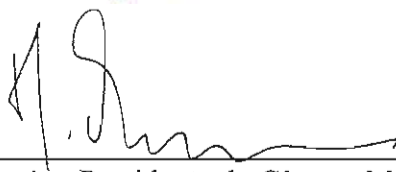
Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro



António Maria dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa



Mário João Ferreira da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro



Manuel Alves de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ovar



Manuel da Silva Soares, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga



Rui Miguel Rocha da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Vagos